



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 061/2022,
de 17 de fevereiro de 2022.

**“Concede Convocação de
Horas Suplementares”.**

TEMÍSTOCLES FELÍCIO DE BASTOS, Secretário Municipal de Administração de Barra do Quaraí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são delegadas pelo Decreto Municipal nº 139/21, Lei nº 252/99, de 19 de janeiro de 1999 e suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º Convocar o professor abaixo relacionado, para trabalhar em **Regime de Horas Suplementares**, conforme tabela abaixo, a contar de **02/02/2022**:

Nome	Mat.	Cargo	Convocação	Qt. Hrs	Escola/Local
Anselmo Tonzs de Carvalho	715	Supervisor Escolar	Diretor	20	EMEF 22 de Outubro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **02/02/2022**.

Barra do Quaraí, 17 de fevereiro de 2022.

TEMÍSTOCLES FELÍCIO DE BASTOS
Secretário Municipal de Administração

Registre-se e Publique-se
Data Supra.

Natali de Almeida Jaureguiberry
Chefe de Divisão de Pessoal e Serviços Gerais.